

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OEIRO DO NORTE DE LA COPIL DE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, referente à Referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de forma esporádica e eventual para manutenção e conservação de praças e meio fio das ruas e avenidas através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA do Município de Limoeiro do Norte - Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 03 de Junho de 2019

Francisco Valde Freitas de Lemos

Ordenador de Despesas da Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA